



Aprovado
30/03/2026

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Cria a Comenda de Honra ao Mérito 'Marta Soares Araújo', destinada a homenagear pessoas e entidades que se destacam na defesa dos direitos da mulher e no combate à violência doméstica e familiar, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Senador La Rocque, a Comenda de Honra ao Mérito 'Marta Soares Araújo'.

Art. 2º - A Comenda destina-se a agraciar, anualmente, pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em ações, projetos ou trabalhos voltados para a defesa dos direitos da mulher, o combate à violência doméstica e familiar e a promoção de uma cultura de paz e igualdade de gênero no Município de Senador La Rocque.

Art. 3º - A honraria consistirá em uma medalha com a efígie de Marta Soares Araújo e um diploma, cujo modelo será definido por ato da Mesa Diretora.

Art. 4º - A indicação dos homenageados será feita por qualquer Vereador, mediante requerimento justificado, e a escolha será deliberada pelo Plenário.

Art. 5º - A entrega da Comenda será realizada em Sessão Solene, preferencialmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, ou no mês de agosto, em alusão à campanha 'Agosto Lilás'.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador La Rocque, 30 de março de 2026.

HILTON SILVA MIRANDA vereador Presidente

ANTÔNIO SANTOS SILVA 1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A criação da Comenda de Honra ao Mérito 'Marta Soares Araújo' é mais do que uma homenagem póstuma; é um ato de memória, justiça e um chamado à ação. Marta Soares Araújo, conhecida por sua força como mãe, trabalhadora rural e sindicalista, teve sua vida brutalmente interrompida pela violência de gênero, tornando-se um doloroso símbolo da luta contra o feminicídio em nosso município.

Nascida em 27 de novembro de 1977, Marta foi uma mulher de fé e coragem, que enfrentou inúmeros desafios com garra e determinação. Sua história tomou um rumo trágico em 2021, quando, ao proteger sua filha de 12 anos de assédio dentro do próprio lar, tornou-se vítima de uma tentativa de feminicídio por seu ex-companheiro. O ato covarde, que a deixou tetraplégica, não silenciou apenas sua voz, mas também seu corpo, que definhou até seu falecimento em 02 de abril de 2025.

A história de Marta Soares Araújo chocou a região tocantina e reflete a realidade de inúmeras mulheres que sofrem em silêncio. Sua coragem em romper o ciclo de violência para proteger sua filha custou-lhe a vida, mas seu legado de bravura e amor maternal deve ser eternizado.

Instituir uma comenda com seu nome é transformar a dor em um símbolo permanente de resistência. É garantir que a memória de Marta inspire a contínua luta pela proteção das mulheres e pelo fim da violência doméstica. Esta honraria servirá para reconhecer e incentivar aqueles que, como Marta, não se calam diante da injustiça e dedicam suas vidas a construir uma sociedade mais segura e igualitária para todas.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, como forma de honrar a memória de Marta Soares Araújo e fortalecer o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa intransigente dos direitos da mulher.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador La Rocque, 30 de março de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

HILTOM SILVA MIRANDA

Presidente

ANTÔNIO SANTOS SILVA

Vereador(a)

NAYLTON NUNES DE SOUZA

Vereador(a)

FERNANDA FREITAS DA SILVA

Vereador(a)

GIDEÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS

Vereador(a)

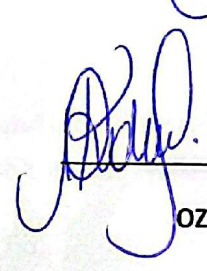


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



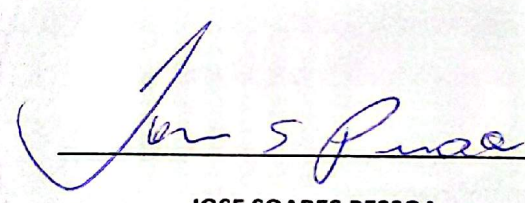
MARLON FABIANO REGO ARAÚJO

Vereador(a)



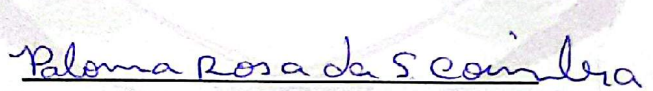
OZIMA CURY-RAD MELO

Vereador(a)



JOSE SOARES PESSOA

Vereador(a)



PALOMA ROSA DA SILVA COIMBRA

Vereador(a)